



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0181/2017, de 06 de abril de 2017

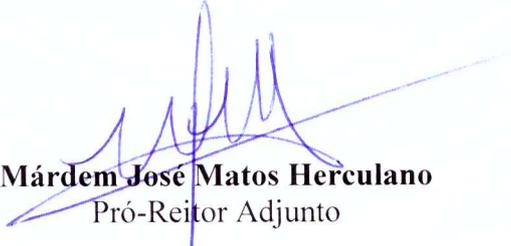
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001261/2017-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora técnico-administrativa **Maria da Glória da Silva**, SIAPE 1960980, do Nível E III para o Nível E IV, com vigência a partir do dia 14 de abril de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.



Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto